



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Terça-feira, 23 de Agosto de 2016 - www.duartina.sp.gov.br - Edição Nº 58 - Página 1 de 2

Sumário

Julgamento de Classificação/Desclassificação. 2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Terça-feira, 23 de Agosto de 2016 - www.duartina.sp.gov.br - Edição Nº 58 - Página 2 de 2

Julgamento de Classificação/Desclassificação.

Processo nº 39/2016.

Convite nº 10/2016.

Objeto: Aquisição de Microcomputadores, Monitores e Tablets.

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Duartina, Estado de São Paulo, tendo em vista o exame proferido nas Propostas Comerciais apresentadas pelas empresas licitantes, nesta pública sessão de 23/08/16, de que trata o Convite em destaque, realizado por esta municipalidade objetivando a Aquisição de Microcomputadores, Monitores e Tablets, resolve por unanimidade em CLASSIFICAR em primeiro lugar, pelo critério de menor preço, os itens as empresas na seguinte conformidade: APARECIDA DE FÁTIMA DA COSTA ME Itens 01 – R\$ 468,00 e 03 – R\$ 685,00 e CRICIANE SILVA ALVARES 01858731119 Itens 02 – R\$ 1.371,80. Fica aberto o prazo para interposição de recursos contra o presente julgamento, de que trata o artigo 109, inciso I, letra “b”, da Lei Federal nº. 8.666/93, combinado com o parágrafo sexto deste mesmo artigo, oportunidade em que os autos do respectivo processo licitatório permanecerão com “vista” franqueada aos interessados, para fins de direito. Decorrido o aludido prazo sem interposição de recursos ou se interpostos estes terem sido apreciados será o presente julgamento encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal para fins de Adjudicado e Homologado.